



**LEI N.º 0917/2011.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
14/10/11 à 31/10/11	
<i>W. Batista</i>	000-134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

**EMENTA:** “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento para reforço da dotação orçamentária(s) e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo Nº 019/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.936.000,00 (Hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais)**, destinados a seguinte classificação orçamentária:

12.000	Secretaria de Administração	
12.001	Departamento de Recursos Humanos	
0422.0003.2017	Manutenção dos Serviços da Unidade	
3.3.90.30.0100	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
12.002	Departamento de Administração	
04.122.0003.2.024	Manutenção dos Serviços da Unidade	
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
13.000	Secretaria da Fazenda	
13.001	Departamento de Contabilidade	
04.123.0003.2025	Gestão Administrativa do Pessoal da Unidade	
3190.11.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 20.000,00
041.23.0003.2.026	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.3.90.35.0100	Serviços de Consultoria	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
14.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
123.61.0003.2.033	Gestão Administrativa do Pessoal da Unidade	
3.1.90.04.0101	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 250.000,00
3.1.90.11.0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 131.000,00
12.365.0026.2.037	Gestão Administrativa do Pessoal da Educação Infantil	
3.1.90.11.0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 280.000,00



14.002	Departamento de Cultura e Esportes	
13.122.0003.2.042	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
13.392.0017.2.044	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas, e Manifestações Culturais	
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
14.004	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0025.2131	Gestão Administrativa do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 60%	
3.1.90.11.0118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 400.000,00
12.361.0025.2.132	Gestão Administrativa do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 40%	
3.1.90.11.0121	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 400.000,00
17.000	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
17.001	Departamento de Saneamento	
15.122.0003.2.090	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
18.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos	
18.001	Departamento de Administração	
20.122.0003.2.093	Gestão Administrativa do Pessoal da Unidade	
3.1.90.04.0100	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 60.000,00
20.122.0003.2.094	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.3.90.39.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.936.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar terão como fonte de recursos à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
14.001	Departamento de Ensino	
12.361.0025.1.060	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.0101	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
12.365.0012.1.061	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil Inclusive Creches	
4.4.90.51.0101	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
12.361.0025.2.120	Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
12.361.0025.1.063	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares na Sede e Zona Rural do Município	
4.4.90.51.0222	Obras e Instalações	R\$ 240.000,00



# Prefeitura Municipal de Custódia – PE

## GOVERNO DE TODOS

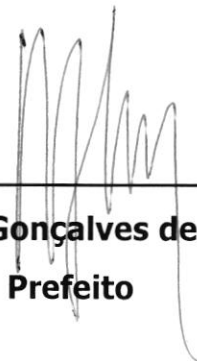


12.365.0012.1.095	Construção e/ou ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil, Inclusive Creches	
4.4.90.51.0222	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
14.002	Departamento de Cultura e Esportes	
12.392.007.1.3001	Construção do Pátio de Eventos	
4.4.90.51.0100	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
27.812.001.4.1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.0228	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
14.004	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.006.5.1083	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.0121	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
12.361.002.5.2133	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.0121	Material de Consumo	R\$ 156.000,00
3.3.90.39.0121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.936.000,00**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2011.



---

**Nemias Gonçalves de Lima**  
**Prefeito**